

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0025/2016
(PCSB/CSB/0071/2016)**

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de
Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
da Sede do Município de Coreaú e da Localidade
Ubauna

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
agosto/2016

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
4.1. Cronograma de Trabalho.....	5
4.2. Áreas e Segmentos Auditados.....	6
5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES.....	7
5.1. Recursos Humanos e Instalações.....	7
5.2. Unidades Operacionais.....	8
5.2.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	8
5.2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..	9
7. RECOMENDAÇÕES.....	28
8. EQUIPE TÉCNICA.....	29
9. APOIO TÉCNICO À ARCE.....	29
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	29
ANEXOS.....	30

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
LM	Lagoa de Maturação
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
TL	Terminal de Limpeza
UN - BAC	Unidade de Negócio da Bacia de Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza-CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza-CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	
Unidade de Negócio da Bacia de Acaraú e Coreaú (UN-BAC). End.: AV. Tabelaão Idelfonso Cavalcante, 619 – Centro – CE CEP: 62.010-015 Telefone: (88) 3677-4715 Contato: Sr. Valdir Freire Júnior (Gerente)	Localidade: Coreaú – CE. End.: Rua Deputado Moreira Aguiar, s/n, centro Acaraú - CE. CEP: 62.160-000 Telefone: (88) 3645 1137 Contato: (Gestora de Núcleo)
Comunicação à Empresa: OF/CSB/0604/2016, 15 de junho de 2016.	
Data da Inspeção: 11 a 15 de julho de 2016.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portarias nº 154/2002 e nº 111/2011 da SEMACE; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; Resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pela Sra. Francisca Zélia Sousa Silva (Auxiliar de Engenharia) da Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário			
PERÍODO	Terça-Feira 26/07/2016	Sexta-feira 19/08/2016	Segunda-feira 22/08/2016
Manhã	Inspeção na elevatória de esgoto, rede coletora de esgoto e ETE do município de Coreaú. Inspeção no reservatório e rede de distribuição do município de Coreaú Entrevista e coleta de informações junto ao gerente da área comercial e inspeção no escritório local do município de Coreaú.		Retirada do equipamento de medição contínua de pressão da rede de distribuição do Município de Coreaú e Localidade Ubaúna.
Tarde	Inspeção na captação, adução, ETA, reservatórios e rede de distribuição da Localidade Ubaúna do município de Coreaú. Entrevista e coleta de informações junto ao gerente da área comercial e inspeção no escritório local da Localidade Ubaúna do município de Coreaú.	Instalação do equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição do Município de Coreaú e Localidade Ubaúna.	

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	• Manancial/Captação	<ul style="list-style-type: none"> – Preservação e proteção – Operação e manutenção
	• Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> – Segurança, conservação e limpeza – Filtração – Casa de química – Laboratório
	• Adução	<ul style="list-style-type: none"> – Operação, manutenção – Controle de perdas
	• Reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção – Controle de perdas
	• Elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção
	• Rede de Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> – Operação e manutenção – Continuidade – Hidrometração – Pressões disponíveis na rede
Gerencial	• Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> – Nível de universalização – Plano de exploração dos serviços – Plano Municipal de Saneamento Básico
Qualidade e Controle	• Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Qualidade físico-química da água na saída do tratamento – Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento – Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<ul style="list-style-type: none"> – Controle da qualidade da saída do tratamento – Controle da qualidade da água na rede de distribuição – Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	• Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	<ul style="list-style-type: none"> – Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	• Serviços comerciais	<ul style="list-style-type: none"> – Atendimento ao usuário – Ligação de água – Corte e religação de água – Faturamento

4.2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	• Rede Coletora	– Operação e manutenção – Limpeza e inspeção
	• Elevatórias	– Operação e manutenção
	• ETE	– Segurança, operação e manutenção – Corpo receptor – Saúde ocupacional dos operadores
Controle	• Controle da qualidade do esgoto tratado	– Monitoramento sistema de tratamento de esgoto
Qualidade	• Qualidade do esgoto tratado e atendimento à legislação ambiental	– Laudos gerados pelo monitoramento da CAGECE

5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES

5.1. Recursos Humanos e Instalações

O sistema dispõe de 1 (um) escritório com funções de atendimento aos usuários e administrativa do núcleo.

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNOS	DIAS DA SEMANA
Pessoal (Sede)	Gestor de Núcleo	1	08:00 h – 12:00 h 13:00 h – 17:00 h	Segunda-feira a Sexta-feira
	Operador de RDA	1		
	Operador de ETA	1		
	Operador de SES	1		
Veículo (Sede)	Motocicleta	1		
	Bicicleta	1		
Pessoal (Ubaúna)	Gestor de Núcleo	1		
	Operador de RDA	1		
	Operador de ETA	1		
Veículo (Ubaúna)	Bicicleta	1		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Captação (Ubaúna)	Superficial	5,51 (m ³)	Açude Trapiá III. Volume em 26/07/2016: 41,01%. Fonte: COGERH, 2016.
Adutora (Ubaúna)	AAB-01	150 m/ Ø 150 mm/ PEAD	Linha de adução entre a captação superficial e o registro.
		1.030m/ Ø 150 mm/ DEF°F°	Linha de adução entre o registro e o filtro F-01.
	AAT-02	400 m/Ø 150 mm/ DEF°F°	Linha de adução entre o reservatório REL-01 e RDA Ubaúna.
	AAT-02	12 m/ Ø 200 mm/ FERRO FUNDIDO	Linha de adução entre o reservatório RAP-02 e o reservatório REL-01.
ETA (Ubaúna)	F-01	-	Filtro de fluxo ascendente. Tratamento com aplicação de produtos químicos: PAC23-Gavião, Cloro Gasoso, Fluossilicato de Sódio, Hipoclorito de Cálcio e Polímero Catiônico Líquido.
	FP-01	-	Filtro de Pressão (desativado).
Elevatória (Ubaúna)	EEAT-02	2CMB	Recalca água tratada do reservatório RAP-02 para o REL-01.
Reservatórios (Ubaúna)	RAP-02	60 m ³	Reservatório de reunião.
	REL-01	200 m ³	Reservatório de distribuição. Abastece a RDA Ubaúna.
Rede de distribuição (Ubaúna)	-	11.686 m	1.235 ligações ativas (maio/2016).
Adutora (Sede)	AAT-01	5.810 m/ Ø 200 mm/ F°F°	Linha de adução entre a elevatória EEAT-01 e o RAP-02.
		300 m/ Ø 200 mm/ F°F°	Linha de adução entre o RAP-02 e a RDA Coreaú.
Reservatório (Sede)	RAP-02	500 m ³	Reservatório de distribuição. Abastece a RDA Coreaú.
Rede de distribuição (Sede)	-	26.589 m	2.887 ligações ativas (maio/2016)

5.2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Elevatórias (Sede)	EEE-01	2 CMB	Gradeamento, caixa de areia com Calha Parshall e bomba re-autoecovante.
ETE (Sede)	Lagoas de estabilização.	LF (1) LM (1) LM (2)	Caixa de areia com Calha Parsall. 01 Lagoa facultativa e 02 lagoa de maturação.
Rede coletora de esgoto (Sede)	Convencional	-	-

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede do Município de Coreaú e da Localidade Ubaúna.

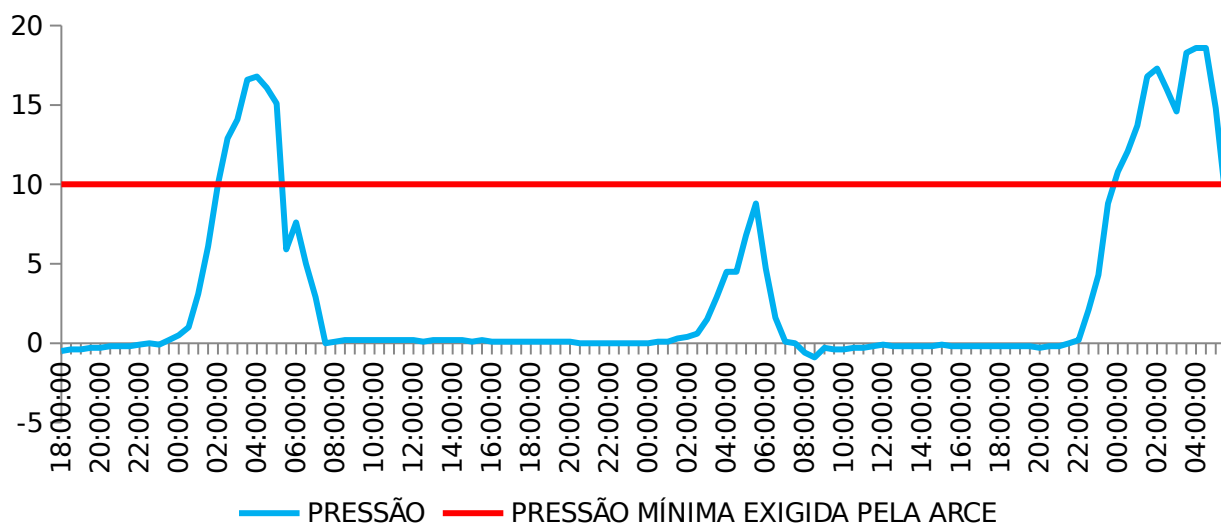
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- A ARCE realizou monitoramento da pressão contínua com a instalação do aparelho datalogger às 18:00 horas do dia 19/08/2016 e retirada às 06:00 horas do dia 22/08/2016, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Estrada para Breguedorff, FNS 05 - Coreaú (sede). Constatou-se descontinuidade neste endereço (Anexo II – item 23; Anexo IV – Gráfico 1).

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão com a instalação às 18:00 horas do dia 19/08/2016 e retirada às 06:00 horas do dia 22/08/2016, do aparelho *datalogger*, no endereço localizado na Estrada para Breguedorff, FNS 05, Coreaú-CE.



Não conformidade NC1 – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 122 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C2

1. Em Coreaú, a ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, devidamente espaçados na rede de distribuição, mais especificamente nos cavaletes de ligação. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 mca a 50mca nos endereços Escola Vilebaldo Aguiar – Centro; Rua Jean Claudio Menezes, EEE; Rua Alferes Raimundo Leopoldo, 273; Avenida Bernardone Teles, S/N e Conjunto

RF/CSB/0025/2016

10

Habitacional Sabino Cristino (Anexo III – Quadro 1)*;

- Em Ubaúna, a ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, devidamente espaçados na rede de distribuição, mais especificamente nos cavaletes de ligação. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 mca a 50mca nos endereços Rua Manoel Alziro, FNS 23; Rua Eudes Neri Aguiar, S/N; Rua Gonçalo Ferreira, S/N e Rua Marroco Mertirdes de Aguiar (Anexo II – item 24; Anexo III – Quadro 2).

Quadro 1 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, realizadas pela ARCE no dia 26/07/2016.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Zona de Pressão	Pressão Dinâmica (m.c.a.)
1	Escola Vilebaldo Aguiar - Centro	09:15	RAP-02	6,8
2	Rua Jean Cláudio Menezes - EEE	09:24	RAP-02	5,6
3	Rua Alferes Raimundo Leopoldo, 273	09:33	RAP-02	6,5
4	Avenida Bernardone Teles, S/N	09:42	RAP-02	9,0
5	Conjunto Habitacional Sabino Cristino	10:00	RAP-02	4,4

Quadro 2 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú, realizadas pela ARCE no dia 26/07/2016.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Zona de Pressão	Pressão Dinâmica (m.c.a.)
1	Rua Miguel Nere, FNS 9	14:57	REL	11,8
2	Rua Manoel Alziro, FNS 23	15:04	REL	4,8
3	Rua Eudes Nere de Aguiar, S/N	15:11	REL	8,3
4	Rua Gonçalo Ferreira, S/N	15:25	REL	6,5
5	Rua Marroco Mertirdes de Aguiar	16:00	REL	8,0

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os RF/CSB/0025/2016

limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias.

* Desconsiderar o **item 1**, pois no dia da inspeção, o sistema não estava operando normalmente, devido a uma paralisação no abastecimento ocasionada por uma queda de energia elétrica na ETA, conforme registrado na Ocorrência Operacional nº 42586.

CONSTATAÇÃO C3

- Na Sede do Município de Coreaú, não existe instalação para iluminação na ETE (Anexo II – item 16);
- Na Sede do Município de Coreaú, não existe edificação de apoio para os operadores com água potável e material de higiene e limpeza na ETE (Anexo II – item 14);
- O reservatório RAP-02 (Coreaú) não é dotado de sistemas de controle e medição de nível (Anexo II – item 32);
- Os reservatórios RAP-02 (Ubaúna) e REL-01 (Ubaúna) não são dotados de sistema de medição de nível (Anexo II – item 32);
- Nos reservatórios RAP-02 (Ubaúna) e REL-01 (Ubaúna) não existe tubulação de ventilação (Anexo II – item 34; Fotos 1 e 2);
- No REL-01 (Ubaúna) não existe guarda-corpos na laje de cobertura (Anexo II – item 31 Foto 1);
- Na Sede do Município de Coreaú, a elevatória de esgoto EEE-01, não existe bomba reserva (Anexo II – item 12).



Foto 1 - RAP-02 (Ubaúna): sem identificação, sem tubulação de ventilação e pintura deteriorada.



Foto 2 – REL-01 (Ubaúna): não existe tubulação de ventilação e não existe guarda-corpos na laje de cobertura.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- Na localidade de Ubaúna, a elevatória de água EEAT-02 está sem iluminação (Anexo II – item 11; Foto 3);
- Na Localidade de Ubaúna, a elevatória de água EEAT-02, não está identificada (Anexo II – item 10; Foto 4);
- Na Sede do Município de Coreaú, a casa de abrigo do grupo gerador de energia elétrica da elevatória de esgoto EEE-01 está sem iluminação (Anexo II – item 13; Foto 5);

RF/CSB/0025/2016

- Na Sede do Município de Coreaú, ocorre acúmulo de lixo nas caixas de chegada do esgoto bruto na ETE (Anexo II – item 19; Foto 6);
- Na Sede do Município de Coreaú, ocorre acúmulo de vegetação nas paredes das lagoas facultativa LF e de maturação LM (1) e LM (2) na ETE (Anexo II – item 19; Fotos de 7 a 9);
- No RAP-02 (Ubaúna), existe um vazamento que tem ocasionado alagamento na área da elevatória de água EEAT-02 (Anexo II – item 33; Foto 10);
- O reservatório RAP-02 (Coreaú) apresenta sinais de vazamento (Anexo II – item 33; Foto 11);
- Na ETA da localidade de Ubaúna, o filtro F-01 não está identificado (Anexo II – item 7; Foto 12);
- No RAP-02 (Coreaú), não existe tela de proteção na tubulação de ventilação (Anexo II – item 26; Foto 13);
- Na área do REL-01 (Ubaúna), há caixas de inspeção danificadas e sem tampa ou grade de proteção (Anexo II – item 28; Fotos 14 a 16);
- O RAP-02 (Coreaú) está com a pintura deteriorada (Anexo II – item 29; Foto 17);
- O RAP-02 (Ubaúna) não está identificado (Anexo II – item 28; Foto 18);
- O REL-01 (Ubaúna) está com a pintura deteriorada (Anexo II – item 29);
- No RAP-02 (Coreaú), a escada está danificada (Anexo II – item 30; Foto 18);
- Na Sede do Município de Coreaú, não existem manuais de operação e manutenção na ETE (Anexo II – item 18);
- Na ETA da localidade de Ubaúna, as tampas do filtro F-01 e da calha de saída de água não estão fechadas (Anexo II – item 8; Foto 20);
- No RAP-02 (Coreaú) a tampa de inspeção está em processo de corrosão (Anexo II – item 27; Foto 21);
- Nos reservatórios RAP-02 (Ubaúna) e REL-01 (Ubaúna), as tampas de inspeção não estão devidamente fechadas (Anexo II – item 27; Foto 18 e 16);
- No escritório de atendimento da localidade de Ubaúna, o computador e o aparelho de telefone estão com defeito (Anexo II – item 4);
- Em Coreaú (sede), dos 8 (oito) registros de descarga inspecionados, 4 (quatro) estão sem caixa nos endereços: Rua São Miguel, Av. Bernardes Teles, Rua 24

de Maio e Vila São Francisco e o registro de descarga localizado na Estrada para Breguedorff está localizado dentro de terreno particular cercada, portanto com acesso restrito (Anexo II – item 25; Fotos 22 a 26) ;

- Em Ubaúna, dos 8 (oito) registros de descarga inspecionados, 5 (cinco) estão sem caixa nos endereços: Rua Miguel Neri, Rua Jacira Vaz de Aguiar, Rua Gonçalo Ferreira, Rua dos Mota e Rua Marroco Mertildes de Aguiar e o registro de descarga localizado na Rua do Matadouro está soterrado (Anexo II – item 25; Fotos 27 a 32).



Foto 3 – EEAT-02: sem iluminação.



Foto 4 - EEE: bomba submersa não instalada.



Foto 5 - EEE: casa de abrigo do grupo gerador de energia sem iluminação.

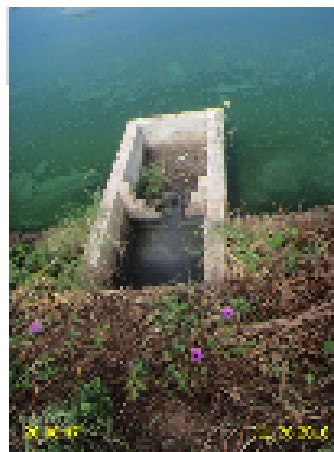


Foto 6 - ETE: má conservação da caixa de recepção do esgoto bruto.



Foto 7 - ETE: acúmulo de vegetação nas paredes da lagoa facultativa.



Foto 8 - ETE: acúmulo de sobrenadantes na lagoa de maturação LM (1).



Foto 9 - ETE: acúmulo de sobrenadantes na lagoa de maturação LM (2).



Foto 10 - acúmulo de água na área da EEAT-02 proveniente de vazamento do RAP-02.



Foto 11 - RAP-02 (Coreaú): sinais de vazamento.



Foto 12 - F-01 sem identificação.



Foto 13 - RAP-02 (Coreaú): tubulação de ventilação sem tela de proteção.



Foto 14 – caixa de inspeção sem tampa na área do REL-01 (Ubaúna).



Foto 15 – caixa de inspeção danificada na área do REL-01 (Ubaúna).



Foto 16 – REL-01 (Ubaúna): tampa de inspeção aberta.



Foto 17 - RAP-02 (Coreaú): pintura deteriorada e identificação com pouca visibilidade.



Foto 18 - RAP-02 (Ubaúna): sem identificação, sem tubulação de ventilação, tampa não está devidamente fechada e pintura deteriorada.



Foto 19 - RAP-02 (Coreaú): escada danificada.



Foto 20 - F-01 sem tampa na calha de saída de água.



Foto 21 - RAP-02 (Coreaú): tampa de inspeção em processo de corrosão.



Foto 22 - RDA (Coreaú): registro de descarga sem caixa na Rua São Miguel.



Foto 23 - RDA (Coreaú): registro de descarga na Avenida Bernardones Teles sem caixa.



Foto 24 - RDA (Coreaú): registro de descarga na Rua 24 de Maio.



Foto 25 - RDA (Coreaú): registro de descarga na Vila São Francisco sem caixa.



Foto 26 - RDA (Coreaú): registro de descarga sem acesso na Estrada para Breguedorff.



Foto 27 - RDA (Ubaúna): registro de descarga sem caixa: Rua Miguel Neri.



Foto 28 - RDA (Ubaúna): registro de descarga sem caixa: Rua Jacira Vaz de Aguiar.



Foto 29 - RDA (Ubaúna): registro de descarga sem caixa: Rua dos Mota.

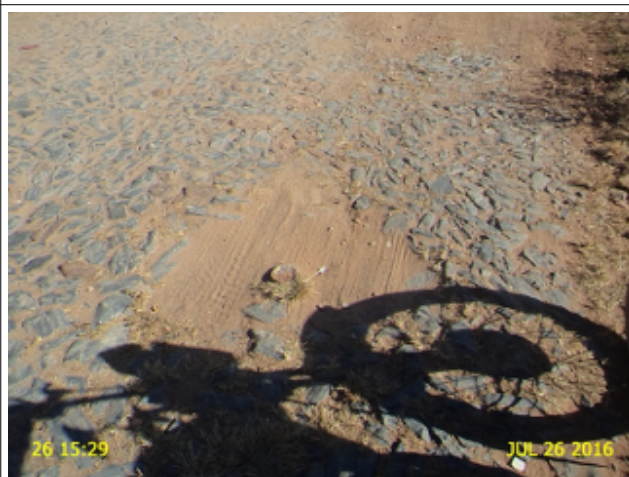


Foto 30 - RDA (Ubaúna): registro de descarga sem caixa: Rua Manoel Lopes.



Foto 31 – RDA (Ubaúna): registro de descarga soterrado: Rua do Matadouro.



Foto 32 – RDA (Ubaúna): registro de descarga sem caixa: Rua Marroco Mertirdes de Aguiar.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- Segundo o "Relatório Consolidado de Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo" da Localidade de Ubaúna, no período de 01/03/2016 a 31/05/2016, 11,81% dos serviços mais relevantes foram executados fora do prazo (Anexo II – item 6).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.08**: Não cumprir prazos para atendimento - Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

RF/CSB/0025/2016

20

Enquadramento legal: Artigos 31 a 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

- No escritório de atendimento da Localidade de Ubaúna, não existe aviso informando as seis opções de datas para vencimento da fatura (Anexo II – item 5).

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **02.05**: Não oferecer no mínimo seis datas opcionais de vencimento das faturas, distribuída conforme a legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 104 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve fornecer no mínimo 06 (seis) datas opcionais de vencimento das faturas, distribuídas conforme a legislação, devidamente afixadas no quadro de avisos, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

- No escritório da Localidade de Ubaúna, não existe aviso de atendimento prioritário para pessoas com necessidades especiais (Anexo II – item 3).

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigo 146 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às RF/CSB/0025/2016

solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

- No dia da inspeção, foi informado que o núcleo da Sede do Município de Coreaú está sem gestor e, por isso, o gestor do núcleo de Ubaúna foi transferido temporariamente para lá, ficando o núcleo de Ubaúna sem pessoal para atendimento ao público (Anexo II – item 2).

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.03**: Não realizar procedimentos adequados nos postos e locais de atendimento, ou não realizar o atendimento com cortesia, por meio de pessoal devidamente identificado, capacitado e atualizado.

Enquadramento legal: Artigos 146 e 150 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve realizar procedimentos adequados nos postos e locais de atendimento e realizar o atendimento com cortesia, por meio de pessoal devidamente identificado, capacitado e atualizado, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C9

- No escritório da Localidade de Ubaúna, a Resolução nº 130/2010 da ARCE não está disponível para consulta (Anexo II – item 1).

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.05**: Não manter a disposição dos usuários, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares da legislação pertinente e do regulamento dos RF/CSB/0025/2016

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do prestador de serviços, para conhecimento ou consulta.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 – A CAGECE deve manter a disposição dos usuários, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares da legislação pertinente e do regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do prestador de serviços, para conhecimento ou consulta, visando corrigir as não conformidades descritas na constação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C10

- Na Sede do Município de Coreaú, não existe controle e registro sistemático das ocorrências operacionais da ETE (Anexo II – item 15);
- Não existe cadastro técnico da Rede Coletora de Esgoto de Coreaú da Sede do Município de Coreaú (Anexo II – item 22).

Não conformidade NC10 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D10 – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C10.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C11

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 21; Anexo III – Quadros 11 e 12):

- Turbidez: os meses de dez/15, jan/16, abril/16 e maio/16 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 66,7%, 12,5% e 12,5% de resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/16 e abril/16 apresentaram, respectivamente, 33,3% e 12,5% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan/16 e maio/16 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 12,5% de resultados não conformes.

Quadro 11 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor			pH			Cloreto			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0
01/16	6	4	66,7	6	2	33,3	6	0	0,0	-	-	-	6	0	0,0
02/16	7	0	0,0	7	0	0,0	7	0	0,0	-	-	-	7	0	0,0
03/16	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	1	0	0,0	9	0	0,0
04/16	8	1	12,5	8	1	12,5	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0
05/16	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

RF/CSB/0025/2016

Quadro 12 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	8	0	0,0	8	0	0,0
01/16	6	1	16,7	6	0	0,0
02/16	7	0	0,0	7	0	0,0
03/16	9	0	0,0	9	0	0,0
04/16	8	0	0,0	8	0	0,0
05/16	8	1	12,5	8	0	0,0

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 20; Anexo III – Quadros 15 e 16):

- Turbidez: os meses de dez/15, jan/16, fev/16, mar/16, abr/16 e mai/16 apresentaram, respectivamente, 75%, 57,1%, 12,5%, 56,3%, 50% e 93,8% de resultados não conformes;
- Cor aparente: os meses de dez/15, jan/16, fev/16, mar/16, abr/16 e mai/16 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 56,3%, 81,3%, 75% e 100% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de dez/15, jan/16, fev/16, mar/16 e abr/16 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 12,5%, 6,3% e 12,5% de resultados não conformes.

Quadro 15 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	16	12	75,0	16	16	100	16	0	0,0
01/16	14	8	57,1	14	14	100,0	14	0	0,0
02/16	16	2	12,5	16	9	56,3	16	0	0,0
03/16	16	9	56,3	16	13	81,3	16	0	0,0
04/16	16	8	50,0	16	12	75,0	16	0	0,0
05/16	16	15	93,8	16	16	100,0	16	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

Quadro 16 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	16	16	100,0	16	0	0,0
01/16	14	14	100,0	14	0	0,0
02/16	16	2	12,5	16	0	0,0
03/16	16	1	6,3	16	0	0,0
04/16	16	2	12,5	16	0	0,0
05/16	16	0	0,0	16	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Ubaúna, no período de dezembro/2015 a maio/2016, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo II – item 20; Anexo III – Quadros 19 e 20):

- Turbidez: os meses de dez/15, jan/16 e maio/16 apresentaram, respectivamente, 10%, 33,3% e 10% de resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/16 e maio/16 apresentaram, respectivamente, 33,3% e 10% de resultados não conformes;
- Coliformes totais: os meses de abril/16 e maio/16 apresentaram, respectivamente, 20% e 20% de resultados não conformes.

Quadro 19 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual. Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	10	1	10,0	10	0	0	10	0	0,0
01/16	9	3	33,3	9	3	33,3	9	0	0,0
02/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
03/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
04/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
05/16	10	1	10,0	10	1	10,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

Quadro 20 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	10	0	0,0	10	0	0,0
01/16	9	0	0,0	9	0	0,0
02/16	10	0	0,0	10	0	0,0
03/16	10	1	10,0	10	0	0,0
04/16	10	2	20,0	10	0	0,0
05/16	10	2	20,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Não conformidade NC11 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D11 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C11.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C12

- Na Sede do Município de Coreaú, a ETE não tem licença de operação da SEMACE (Anexo II – item 17);

- A ETA da Localidade de Ubaúna, não tem Licença de Operação da SEMACE (Anexo II – item 9);
- No RAP-02 (Coreaú), a identificação está com pouca visibilidade (Anexo II – item 35).

R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETE da sede do Município de Coreaú;

R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA da sede do Município de Coreaú;

R3 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecg^a em Saneamento Ambiental – CSTA

- Sarah Oliveira Bernardes

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva

Analista de Regulação

Matrícula: 31-1-5

Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2016.

RF/CSB/0025/2016

29

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, realizadas pela ARCE no dia 26/07/2016.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Zona de Pressão	Pressão Dinâmica (m.c.a.)
1	Escola Vilebaldo Aguiar - Centro	09:15	RAP-02	6,8
2	Rua Jean Cláudio Menezes - EEE	09:24	RAP-02	5,6
3	Rua Alferes Raimundo Leopoldo, 273	09:33	RAP-02	6,5
4	Avenida Bernardone Teles, S/N	09:42	RAP-02	9,0
5	Conjunto Habitacional Sabino Cristino	10:00	RAP-02	4,4

Quadro 2 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição do SAA da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú, realizadas pela ARCE no dia 26/07/2016.

Ponto	Local da medição	Hora da medição	Zona de Pressão	Pressão Dinâmica (m.c.a.)
1	Rua Miguel Nere, FNS 9	14:57	REL	11,8
2	Rua Manoel Alziro, FNS 23	15:04	REL	4,8
3	Rua Eudes Nere de Aguiar, S/N	15:11	REL	8,3
4	Rua Gonçalo Ferreira, S/N	15:25	REL	6,5
5	Rua Marroco Mertirdes de Aguiar	16:00	REL	8,0

Quadro 3 – Índices de cobertura e atendimento de água da Sede do Município de Coreaú.

Mês/Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Out/15	83,78	98,75
Nov/15	84,21	98,76
Dez/15	84,29	98,76

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 4 – Índices de cobertura e atendimento de água da Localidade Ubaúna Município de Coreaú.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jan/16	77,94	96,77
Fev/16	78,00	96,77
Mar/16	77,94	96,77
Abr/16	77,87	96,77

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 5 – Índices de cobertura e atendimento de esgoto da Sede do Município de Coreaú.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Esgoto (%)	Índice de Cobertura de Esgoto (%)
Jan/15	16,02	31,91
Fev/15	15,96	31,96
Mar/15	15,90	31,93
Abr/15	15,79	31,90
Mai/15	15,83	31,86
Jun/15	15,79	31,79
Jul/15	15,75	31,70
Ago/15	15,71	31,67

Quadro 6 – População ativa da Sede do Município de Coreaú.

Mês/Ano	População ativa de água Moraújo (hab.)
Moraújo (Dez/2015)	7.590

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 7 – População ativa da Localidade de Ubaúna do Município de Coreaú.

Mês/Ano	População ativa de água Moraújo (hab.)
Moraújo (Dez/2015)	2.457

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 8 – Índice de hidrometração da Sede do Município de Coreaú.

Mês/Ano	Quantidade de hidrômetros instalados (unid)	Quantidade de ligações ativas (unid)	Índice de hidrometração (%)
Mai/15	2.886	2.887	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 9 – Índice de hidrometração da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú.

Mês/Ano	Quantidade de hidrômetros instalados (unid)	Quantidade de ligações ativas (unid)	Índice de hidrometração (%)
Mai/15	1.390	1.225	100

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento da Localidade de Ubaúna do Município de Coreaú.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1586345-A/15/UN-BAC	01/12/2015	0,66	OK	5,00	OK	7,56	OK	-	-	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1587349-A/15/UN-BAC	03/12/2015	2,73	NOK	15,00	OK	7,41	OK	-	-	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1590748-A/15/UN-BAC	10/12/2015	0,45	OK	2,50	OK	7,51	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1591662-A/15/UN-BAC	11/12/2015	0,46	OK	2,50	OK	6,98	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1592336-A/15/UN-BAC	15/12/2015	0,43	OK	2,50	OK	7,22	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1594735-A/15/UN-BAC	17/12/2015	0,72	OK	2,50	OK	7,44	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1600401-A/15/UN-BAC	22/12/2015	0,77	OK	5,00	OK	7,88	OK	-	-	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1598449-A/15/UN-BAC	29/12/2015	0,93	OK	5,00	OK	7,53	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1602527-A/16/UN-BAC	05/01/2016	2,70	NOK	30,00	NOK	7,90	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1603001-A/16/UN-BAC	08/01/2016	7,31	NOK	30,00	NOK	7,22	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1607077-A/16/UN-BAC	14/01/2016	0,48	OK	5,00	OK	7,69	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1609203-A/16/UN-BAC	19/01/2016	1,18	NOK	2,50	OK	6,95	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1614843-A/16/UN-BAC	29/01/2016	0,43	OK	2,50	OK	6,80	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1614844-A/16/UN-BAC	28/01/2016	1,45	NOK	2,50	OK	6,60	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619156-A/16/UN-BAC	02/02/2016	0,53	OK	2,50	OK	6,91	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619159-A/16/UN-BAC	04/02/2016	0,46	OK	2,50	OK	6,90	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1620060-A/16/UN-BAC	11/02/2016	0,90	OK	5,00	OK	7,10	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1621853-A/16/UN-BAC	16/02/2016	0,39	OK	2,50	OK	6,74	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1623481-A/16/UN-BAC	18/02/2016	0,37	OK	2,50	OK	6,82	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625650-A/16/UN-BAC	23/02/2016	0,31	OK	2,50	OK	6,69	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1627821-A/16/UN-BAC	25/02/2016	0,19	OK	2,50	OK	6,78	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1629641-A/16/UN-BAC	01/03/2016	0,45	OK	2,50	OK	7,19	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1631254-A/16/UN-BAC	03/03/2016	0,57	OK	2,50	OK	7,01	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1632780-A/16/UN-BAC	08/03/2016	0,64	OK	2,50	OK	7,13	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1633818-A/16/UN-BAC	10/03/2016	0,48	OK	2,50	OK	6,73	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642017-A/16/UN-BAC	15/03/2016	0,25	OK	2,50	OK	6,85	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642018-A/16/UN-BAC	17/03/2016	0,32	OK	2,50	OK	6,74	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642019-A/16/UN-BAC	22/03/2016	0,39	OK	2,50	OK	7,25	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642020-A/16/UN-BAC	29/03/2016	0,48	OK	2,50	OK	6,38	OK	83,33	OK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642021-A/16/UN-BAC	31/03/2016	0,21	OK	2,50	OK	6,31	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645239-A/16/UN-BAC	05/04/2016	0,67	OK	30,00	NOK	6,75	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645240-A/16/UN-BAC	07/04/2016	0,20	OK	2,50	OK	6,40	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645241-A/16/UN-BAC	12/04/2016	0,29	OK	2,50	OK	6,53	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645242-A/16/UN-BAC	14/04/2016	0,33	OK	2,50	OK	6,63	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648947-A/16/UN-BAC	19/04/2016	1,66	NOK	5,00	OK	7,03	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648948-A/16/UN-BAC	22/04/2016	0,19	OK	2,50	OK	6,55	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1649499-A/16/UN-BAC	26/04/2016	0,20	OK	2,50	OK	6,51	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1652126-A/16/UN-BAC	28/04/2016	0,26	OK	2,50	OK	6,49	OK	-	-	4,00	OK

Continuação – Quadro 10.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1658253-A/16/UN-BAC	03/05/2016	0,22	OK	2,50	OK	6,83	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1659978-A/16/UN-BAC	05/05/2016	0,46	OK	2,50	OK	6,41	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1663673-A/16/UN-BAC	10/05/2016	0,52	OK	2,50	OK	6,8	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669003-A/16/UN-BAC	17/05/2016	3,98	NOK	15,00	OK	7,51	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669349-A/16/UN-BAC	19/05/2016	0,24	OK	2,50	OK	7,19	OK	-	-	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1672598-A/16/UN-BAC	24/05/2016	0,15	OK	2,50	OK	6,69	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1678853-A/16/UN-BAC	27/05/2016	0,31	OK	2,50	OK	6,68	OK	-	-	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1678855-A/16/UN-BAC	31/05/2016	0,39	OK	2,50	OK	6,76	OK	-	-	4,00	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 11 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez			Cor			pH			Cloro			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0
01/16	6	4	66,7	6	2	33,3	6	0	0,0	-	-	-	6	0	0,0
02/16	7	0	0,0	7	0	0,0	7	0	0,0	-	-	-	7	0	0,0
03/16	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	1	0	0,0	9	0	0,0
04/16	8	1	12,5	8	1	12,5	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0
05/16	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

Quadro 12 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	8	0	0,0	8	0	0,0
01/16	6	1	16,7	6	0	0,0
02/16	7	0	0,0	7	0	0,0
03/16	9	0	0,0	9	0	0,0
04/16	8	0	0,0	8	0	0,0
05/16	8	1	12,5	8	0	0,0

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 13 - Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na saída do tratamento da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú, no período de dezembro/15 a maio/2016.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
12/15	2	3	2	1	8
01/16	1	2	1	2	6
02/16	2	1	3	1	7
03/16	2	3	2	2	9
04/16	2	2	2	2	8
05/16	2	1	2	3	8

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAJ.

Quadro 14 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-29/14/11	Result.	P-29/14/11	Result.	P-29/14/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1586037-A/15/UN-BAC	02/12/2015	9,80	NOK	60,0	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1586038-A/15/UN-BAC	02/12/2015	2,83	OK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1588658-A/15/UN-BAC	07/12/2015	6,55	NOK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1588660-A/15/UN-BAC	07/12/2015	6,89	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1589285-A/15/UN-BAC	09/12/2015	4,97	OK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1589286-A/15/UN-BAC	09/12/2015	4,76	OK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1591315-A/15/UN-BAC	14/12/2015	9,68	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1591316-A/15/UN-BAC	14/12/2015	11,20	NOK	60,0	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1592739-A/15/UN-BAC	16/12/2015	7,24	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1595084-A/15/UN-BAC	21/12/2015	6,62	NOK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1596673-A/15/UN-BAC	23/12/2015	4,37	OK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1596674-A/15/UN-BAC	23/12/2015	6,93	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1597613-A/15/UN-BAC	28/12/2015	8,35	NOK	60,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1597614-A/15/UN-BAC	28/12/2015	8,99	NOK	60,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1599642-A/15/UN-BAC	30/12/2015	11,00	NOK	80,0	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1599643-A/15/UN-BAC	30/12/2015	27,10	NOK	150,0	NOK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1601400-A/16/UN-BAC	04/01/2016	5,74	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1601401-A/16/UN-BAC	04/01/2016	9,40	NOK	60,0	NOK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1601402-A/16/UN-BAC	06/01/2016	3,34	OK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1601403-A/16/UN-BAC	06/01/2016	4,68	OK	30,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1603958-A/16/UN-BAC	11/01/2016	5,37	NOK	40,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1603959-A/16/UN-BAC	11/01/2016	5,88	NOK	40,0	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1605853-A/16/UN-BAC	13/01/2016	4,06	OK	30,0	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1605854-A/16/UN-BAC	13/01/2016	4,40	OK	30,0	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1608379-A/16/UN-BAC	18/01/2016	1,99	OK	20,0	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1608380-A/16/UN-BAC	18/01/2016	2,04	OK	20,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1609514-A/16/UN-BAC	20/01/2016	8,78	NOK	60,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1609515-A/16/UN-BAC	20/01/2016	8,47	NOK	60,0	NOK	0,80	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1613434-A/16/UN-BAC	27/01/2016	8,22	NOK	40,0	NOK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1613436-A/16/UN-BAC	27/01/2016	5,91	NOK	30,0	NOK	1,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1616576-A/16/UN-BAC	01/02/2016	4,98	OK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1616581-A/16/UN-BAC	01/02/2016	5,74	NOK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1617568-A/16/UN-BAC	03/02/2016	2,29	OK	20,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1617570-A/16/UN-BAC	03/02/2016	4,25	OK	25,00	NOK	0,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1617572-A/16/UN-BAC	03/02/2016	4,11	OK	25,00	NOK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1628750-A/16/UN-BAC	29/02/2016	3,07	OK	12,50	OK	5,00	OK

RF/CSB/0025/2016

Continuação – Quadro 14.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P-29/14/11	Result.	P-29/14/11	Result.	P-29/14/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1628751-A/16/UN-BAC	29/02/2016	4,50	OK	20,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1624573-A/16/UN-BAC	22/02/2016	3,51	OK	12,50	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1624574-A/16/UN-BAC	22/02/2016	9,49	NOK	60,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625907-A/16/UN-BAC	24/02/2016	2,42	OK	10,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625908-A/16/UN-BAC	24/02/2016	4,64	OK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625909-A/16/UN-BAC	24/02/2016	3,96	OK	15,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1624575-A/16/UN-BAC	22/02/2016	3,05	OK	10,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1624576-A/16/UN-BAC	22/02/2016	3,39	OK	15,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625910-A/16/UN-BAC	24/02/2016	2,97	OK	10,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1628752-A/16/UN-BAC	29/02/2016	2,96	OK	12,50	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1629893-A/16/UN-BAC	16/03/2016	4,95	OK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1629894-A/16/UN-BAC	16/03/2016	4,79	OK	20,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1631893-A/16/UN-BAC	21/03/2016	6,22	NOK	25,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1633165-A/16/UN-BAC	09/03/2016	3,98	OK	15,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1633167-A/16/UN-BAC	09/03/2016	2,12	OK	15,00	OK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639052-A/16/UN-BAC	14/03/2016	6,63	NOK	30,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639053-A/16/UN-BAC	14/03/2016	8,32	NOK	40,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639054-A/16/UN-BAC	16/03/2016	2,70	OK	15,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639055-A/16/UN-BAC	16/03/2016	4,99	OK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639056-A/16/UN-BAC	21/03/2016	4,94	OK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639057-A/16/UN-BAC	21/03/2016	5,14	NOK	25,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639058-A/16/UN-BAC	23/03/2016	7,52	NOK	25,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639059-A/16/UN-BAC	28/03/2016	7,39	NOK	60,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1639060-A/16/UN-BAC	28/03/2016	10,80	NOK	60,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642262-A/16/UN-BAC	30/03/2016	6,83	NOK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642263-A/16/UN-BAC	30/03/2016	8,60	NOK	25,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1643906-A/16/UN-BAC	06/04/2016	5,74	NOK	20,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1643907-A/16/UN-BAC	06/04/2016	5,85	NOK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1643908-A/16/UN-BAC	06/04/2016	5,03	NOK	20,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1643909-A/16/UN-BAC	06/04/2016	8,40	NOK	25,00	NOK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1644587-A/16/UN-BAC	11/04/2016	15,00	NOK	120,00	NOK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1644589-A/16/UN-BAC	11/04/2016	18,70	NOK	120,00	NOK	0,30	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645025-A/16/UN-BAC	13/04/2016	3,25	OK	10,00	OK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645026-A/16/UN-BAC	13/04/2016	2,86	OK	15,00	OK	5,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1646563-A/16/UN-BAC	18/04/2016	1,86	OK	10,00	OK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1646564-A/16/UN-BAC	18/04/2016	1,91	OK	10,00	OK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1647769-A/16/UN-BAC	20/04/2016	6,59	NOK	40,00	NOK	3,00	OK

RF/CSB/0025/2016

Continuação – Quadro 14.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1647772-A/16/UN-BAC	20/04/2016	6,59	NOK	40,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648790-A/16/UN-BAC	25/04/2016	4,86	OK	25,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648791-A/16/UN-BAC	25/04/2016	4,87	OK	25,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1649935-A/16/UN-BAC	27/04/2016	4,36	OK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1649936-A/16/UN-BAC	27/04/2016	4,25	OK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1657376-A/16/UN-BAC	02/05/2016	7,32	NOK	30,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1657393-A/16/UN-BAC	02/05/2016	7,24	NOK	30,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1658553-A/16/UN-BAC	04/05/2016	5,59	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1658554-A/16/UN-BAC	04/05/2016	5,70	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1662403-A/16/UN-BAC	09/05/2016	5,73	NOK	25,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1662405-A/16/UN-BAC	09/05/2016	4,09	OK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1664583-A/16/UN-BAC	11/05/2016	6,82	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1668278-A/16/UN-BAC	16/05/2016	7,61	NOK	40,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1668281-A/16/UN-BAC	16/05/2016	6,19	NOK	25,00	NOK	4,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669159-A/16/UN-BAC	19/05/2016	5,01	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669161-A/16/UN-BAC	19/05/2016	5,12	NOK	20,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1675293-A/16/UN-BAC	27/05/2016	6,79	NOK	30,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1675295-A/16/UN-BAC	27/05/2016	5,55	NOK	30,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1675297-A/16/UN-BAC	27/05/2016	6,51	NOK	30,00	NOK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1676555-A/16/UN-BAC	30/05/2016	5,06	NOK	30,00	NOK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1676556-A/16/UN-BAC	30/05/2016	6,28	NOK	30,00	NOK	1,50	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

(-) - análise não realizada.

Quadro 15 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	16	12	75,0	16	16	100	16	0	0,0
01/16	14	8	57,1	14	14	100,0	14	0	0,0
02/16	16	2	12,5	16	9	56,3	16	0	0,0
03/16	16	9	56,3	16	13	81,3	16	0	0,0
04/16	16	8	50,0	16	12	75,0	16	0	0,0
05/16	16	15	93,8	16	16	100,0	16	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

Quadro 16 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	16	16	100,0	16	0	0,0
01/16	14	14	100,0	14	0	0,0
02/16	16	2	12,5	16	0	0,0
03/16	16	1	6,3	16	0	0,0
04/16	16	2	12,5	16	0	0,0
05/16	16	0	0,0	16	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 17 - Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016.

Mês / Ano	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
12/15	4	4	4	4	16
01/16	4	4	4	2	14
02/16	5	0	4	7	16
03/16	0	4	8	4	16
04/16	4	4	4	4	16
05/16	4	3	4	5	16

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

Quadro 18 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú.

	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P. 2914/11	Result.	P. 2914/11	Result.	P. 2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1586346-A/15/UN-BAC	01/12/2015	5,00	OK	0,49	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1587350-A/15/UN-BAC	03/12/2015	5,00	OK	0,44	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1590749-A/15/UN-BAC	10/12/2015	2,50	OK	0,36	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1591663-A/15/UN-BAC	11/12/2015	2,50	OK	0,50	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1592337-A/15/UN-BAC	15/12/2015	5,00	OK	3,28	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1592338-A/15/UN-BAC	15/12/2015	2,50	OK	0,59	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1594737-A/15/UN-BAC	17/12/2015	5,00	OK	0,77	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1594738-A/15/UN-BAC	17/12/2015	5,00	OK	0,82	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1597259-A/15/UN-BAC	22/12/2015	5,00	OK	0,72	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1598450-A/15/UN-BAC	29/12/2015	7,50	NOK	1,37	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1602528-A/16/UN-BAC	05/01/2016	1,77	OK	15,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1605354-A/16/UN-BAC	12/01/2016	1,37	OK	5,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1605355-A/16/UN-BAC	12/01/2016	1,32	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1607078-A/16/UN-BAC	14/01/2016	6,16	NOK	40,00	NOK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1609205-A/16/UN-BAC	19/01/2016	5,52	NOK	25,00	NOK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1609207-A/16/UN-BAC	19/01/2016	5,85	NOK	25,00	NOK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1614846-A/16/UN-BAC	29/01/2016	2,12	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1614847-A/16/UN-BAC	29/01/2016	2,33	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1614848-A/16/UN-BAC	28/01/2016	1,22	OK	2,50	OK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619161-A/16/UN-BAC	02/02/2016	3,28	OK	15,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619163-A/16/UN-BAC	02/02/2016	1,67	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619167-A/16/UN-BAC	04/02/2016	2,64	OK	15,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1620061-A/16/UN-BAC	11/02/2016	1,65	OK	10,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1621854-A/16/UN-BAC	16/02/2016	0,83	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1623482-A/16/UN-BAC	18/02/2016	1,35	OK	5,00	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1623483-A/16/UN-BAC	18/02/2016	1,42	OK	5,00	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625651-A/16/UN-BAC	23/02/2016	1,14	OK	7,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1619169-A/16/UN-BAC	02/02/2016	2,25	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1625652-A/16/UN-BAC	23/02/2016	1,42	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1629643-A/16/UN-BAC	17/03/2016	1,27	OK	7,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1631255-A/16/UN-BAC	17/03/2016	1,31	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1632781-A/16/UN-BAC	22/03/2016	0,42	OK	2,50	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642023-A/16/UN-BAC	15/03/2016	1,16	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642025-A/16/UN-BAC	15/03/2016	1,12	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642027-A/16/UN-BAC	17/03/2016	1,54	OK	7,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642030-A/16/UN-BAC	22/03/2016	0,49	OK	2,50	OK	1,60	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642031-A/16/UN-BAC	29/03/2016	1,11	OK	5,00	OK	2,50	OK

Continuação Quadro – 18

	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)	
		Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11	Result.	P- 2914/11
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642033-A/16/UN-BAC	29/03/2016	2,09	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1642034-A/16/UN-BAC	31/03/2016	0,81	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645243-A/16/UN-BAC	05/04/2016	1,30	OK	10,00	OK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645244-A/16/UN-BAC	05/04/2016	0,55	OK	2,50	OK	1,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645245-A/16/UN-BAC	07/04/2016	0,41	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645246-A/16/UN-BAC	12/04/2016	0,78	OK	5,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645247-A/16/UN-BAC	12/04/2016	0,90	OK	5,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1645248-A/16/UN-BAC	14/04/2016	1,01	OK	5,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648949-A/16/UN-BAC	19/04/2016	1,70	OK	2,50	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1648950-A/16/UN-BAC	22/04/2016	0,16	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1649500-A/16/UN-BAC	26/04/2016	0,64	OK	2,50	OK	3,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1652128-A/16/UN-BAC	28/04/2016	0,64	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1658254-A/16/UN-BAC	03/05/2016	1,12	OK	2,50	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1659980-A/16/UN-BAC	05/05/2016	0,52	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1663674-A/16/UN-BAC	10/05/2016	0,65	OK	5,00	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1663675-A/16/UN-BAC	10/05/2016	0,39	OK	2,50	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1678858-A/16/UN-BAC	12/05/2016	3,20	OK	2,50	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669004-A/16/UN-BAC	17/05/2016	5,51	NOK	17,50	NOK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1669351-A/16/UN-BAC	19/05/2016	0,22	OK	2,50	OK	2,00	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1672600-A/16/UN-BAC	24/05/2016	0,72	OK	10,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1678860-A/16/UN-BAC	27/05/2016	3,73	OK	5,00	OK	2,50	OK
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Nº1678862-A/16/UN-BAC	31/05/2016	0,85	OK	2,50	OK	2,50	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto.

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

(-) - análise não realizada.

Quadro 19 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	10	1	10,0	10	0	0	10	0	0,0
01/16	9	3	33,3	9	3	33,3	9	0	0,0
02/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
03/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
04/16	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
05/16	10	1	10,0	10	1	10,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - análise não realizada.

Quadro 20 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú pela CAGECE, no período de dezembro/2015 a maio/2016, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/15	10	0	0,0	10	0	0,0
01/16	9	0	0,0	9	0	0,0
02/16	10	0	0,0	10	0	0,0
03/16	10	1	10,0	10	0	0,0
04/16	10	2	20,0	10	0	0,0
05/16	10	2	20,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 21 - Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na rede de distribuição da Localidade de Ubaúna do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
12/15	2	4	3	1	10
01/16	1	3	2	3	9
02/16	4	1	5	0	10
03/16	0	2	5	3	10
04/16	3	3	2	2	10
05/16	2	3	2	3	10

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC.

Quadro 22 Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE resultantes do monitoramento no período de junho/2014 a julho/2014, abril/2015 a julho/2015 e abril/2016 a junho/2016, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE da Sede do Município de Coreaú estabelecidos pelas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011 e Portaria SEMACE nº 154/2002.

Data da coleta	pH (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtr. (mg/L)	DBO Filtr. (mg/L)	DBO (mg/L)	OD (mg/L)	SST (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Mat. Flut. (mg/L)	Fe. Sol. (mg/L)	Mn. Sol. (mg/L)	Ól. E Grax. (mg/L)	Sulfato (mg/L)	N-NH ₃ (mg/L)
6/6/2014	8,81	166	64,2	-	-	-	71	0,2	0,26	26	AUSENTE	-	-	-	-	4,55
8/7/2014	7,54	255	71,7	-	-	-	115	-	-	28	AUSENTE	-	-	-	-	-
7/4/2015	9,73	456,8	99,8	-	-	-	134	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5/5/2015	10,15	261,6	108,7	-	-	-	103	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3/6/2015	9,98	-	-	8,08	-	4,14	91	0,1	0,6	27	AUSENTE	-	-	-	-	-
2/7/2015	9,86	302,8	107,6	-	-	-	84	-	-	-	-	0,083	0,05	3,37	22,7	-
26/4/2016	7,66	202,7	61,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/5/2016	8,68	211,81	102,13	-	-	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/6/2016	8,83	195,48	116,14	76,74	99,68	3,47	60	0,1	0,53	28	-	-	-	0,77	25,27	1,29

Fonte: Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle da Qualidade de Produto – UN-BAC.

Quadro 23 - Verificação dos laudos bacteriológicos da CAGECE resultantes do monitoramento no período de junho/2014 a julho/2014, abril/2015 a julho/2015 e abril/2016 a junho/2016, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE da Sede do Município de Coreaú estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005 e Portaria SEMACE nº 154/2002.

Data da coleta	C. Totais (NMP/100 mL)	E. Coli (NMP/100 mL)
6/6/2014	130000	43,0
8/7/2014	11000	4,1
7/4/2015	15000	170
5/5/2015	200000	1,0
3/6/2015	49000	1,0
2/7/2015	52000	50
26/4/2016	140000	100
23/5/2016	63000	5,2
22/6/2016	240000	5,2

Fonte: Gerência de Controle da Qualidade de Produto – UN-BAC.

Quadro 24 – Quantidade e frequência das análises executadas pela CAGECE no monitoramento da estação de tratamento de esgoto ETE da Sede do Município de Catarina no período de junho/2014 a julho/2014, abril/2015 a julho/2015 e abril/2016 a junho/2016.

PARAMETROS		2014		2015				2016		
		JUN	JUL	ABR	MAI	JUN	JUL	ABR	MAI	JUN
pH	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEMPERATURA	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	-	-	1	-	-	-	1
DBO FILTRADA	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	-	-	-	-	1	-	-	-	1
DBO TOTAL	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	1
DQO FILTRADA	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	-	1	1	1	1
DQO	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	-	1	1	1	1
SST	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	-	1	1
MATERIAIS FLUTUANTES	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	-	-	1	-	-	-	-
OXIGENIO DISSOLVIDO	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	-	-	-	-	1	-	-	-	1
SOLIDOS SEDIMENTAVEIS	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	-	-	-	1	-	-	-	1
NITROGENIO AMONIAICAL	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	1	-	-	-	-	-	-	-	1
SULFETO	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	1	-	-	1	-	-	-	1
FERRO DISSOLVIDO	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	-	-	-	-	1	-	-	-
MANGANÊS DISSOLVIDO	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	-	-	-	-	1	-	-	-
OLEOS E GRAXAS	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SULFETO	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
SULFATO	PREVISTO	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	EXECUTADO	-	-	-	-	-	1	-	-	1
COLIFORMES TOTAIS	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COLIFORMES FECALIS	PREVISTO	1	-	1	-	-	1	1	-	-
	EXECUTADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Legenda: (-) análises não previstas no Plano de Monitoramento da Qualidade do Esgoto.

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão com a instalação às 18:00 horas do dia 19/08/2016 e retirada às 06:00 horas do dia 22/08/2016, do aparelho *datalogger*, no endereço localizado na Estrada para Breguedorff, FNS 05, Coreaú-CE.

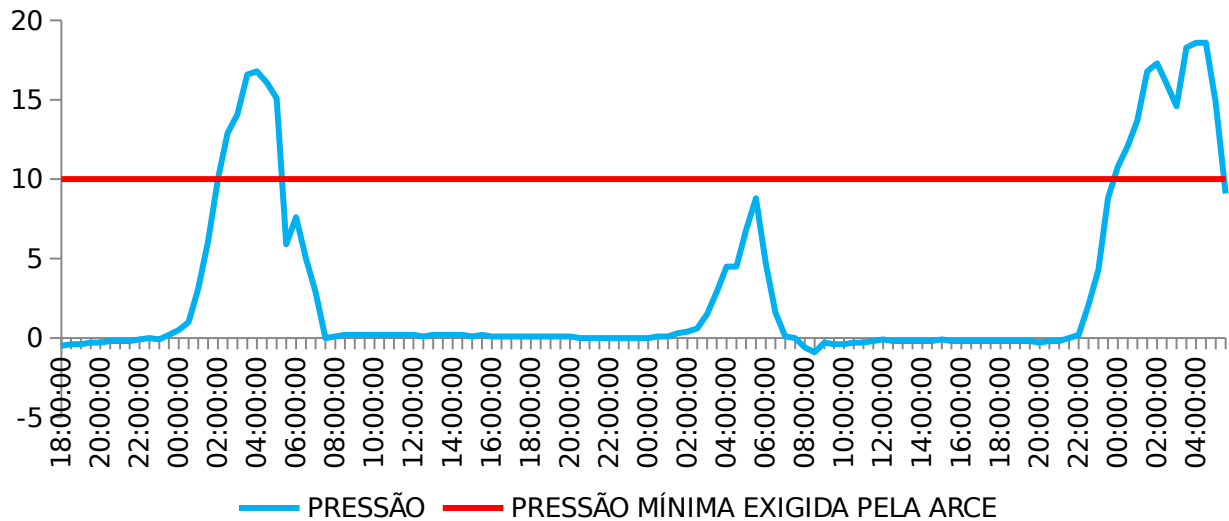


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão com a instalação às 18:00 horas do dia 19/08/2016 e retirada às 06:00 horas do dia 22/08/2016, do aparelho *datalogger*, no endereço localizado na Avenida Rosa Carneiro do Espírito Santo, Ubaúna, Coreaú-CE.

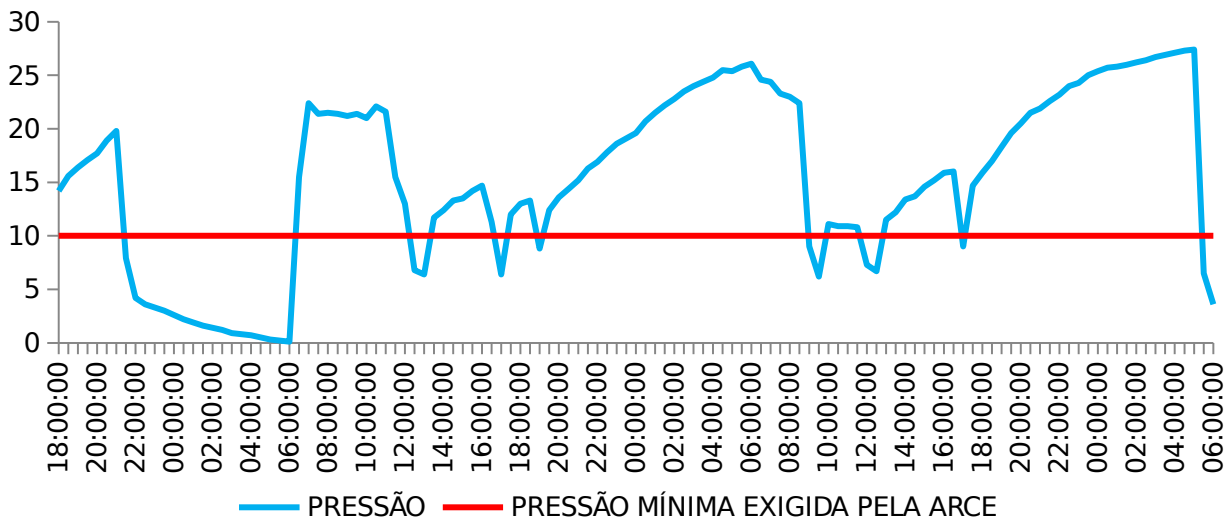


Gráfico 3 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

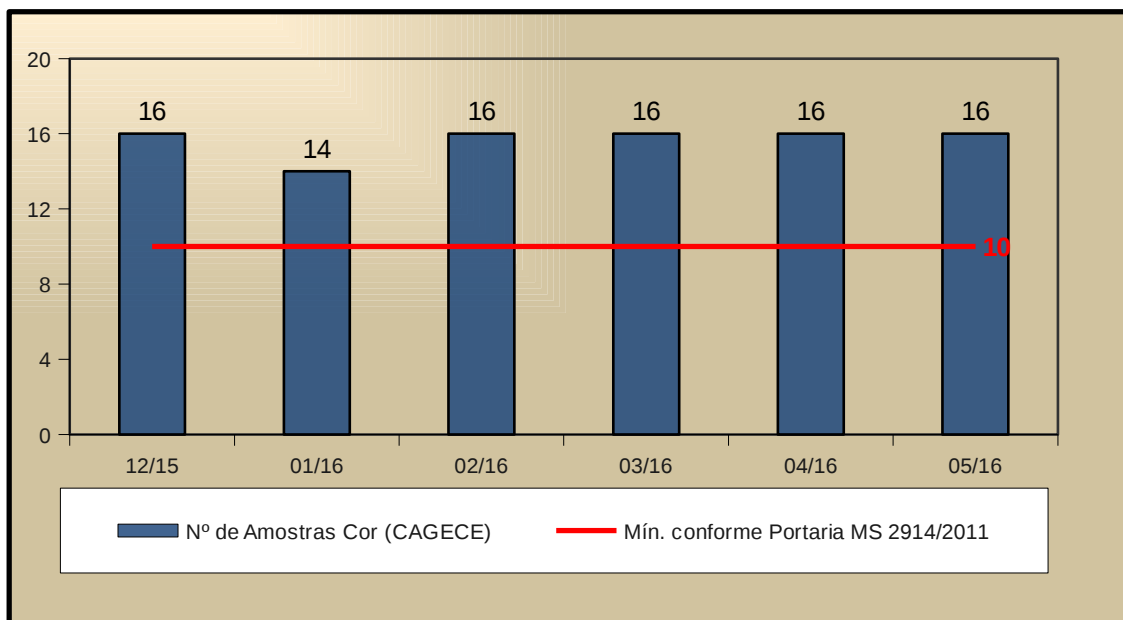


Gráfico 4 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Sede do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

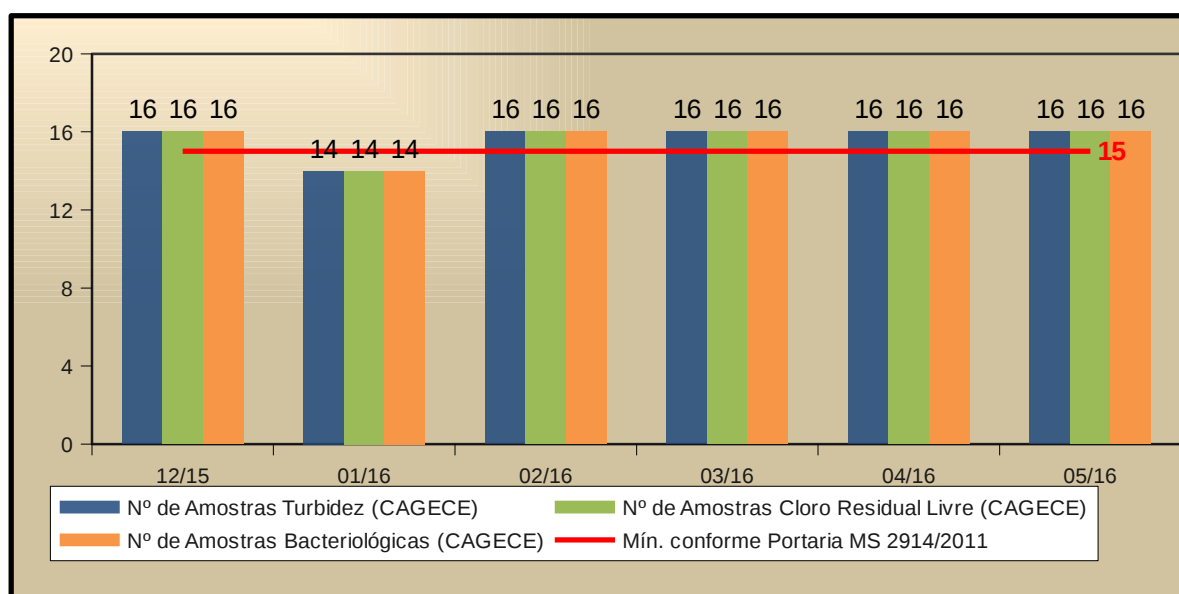


Gráfico 5 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

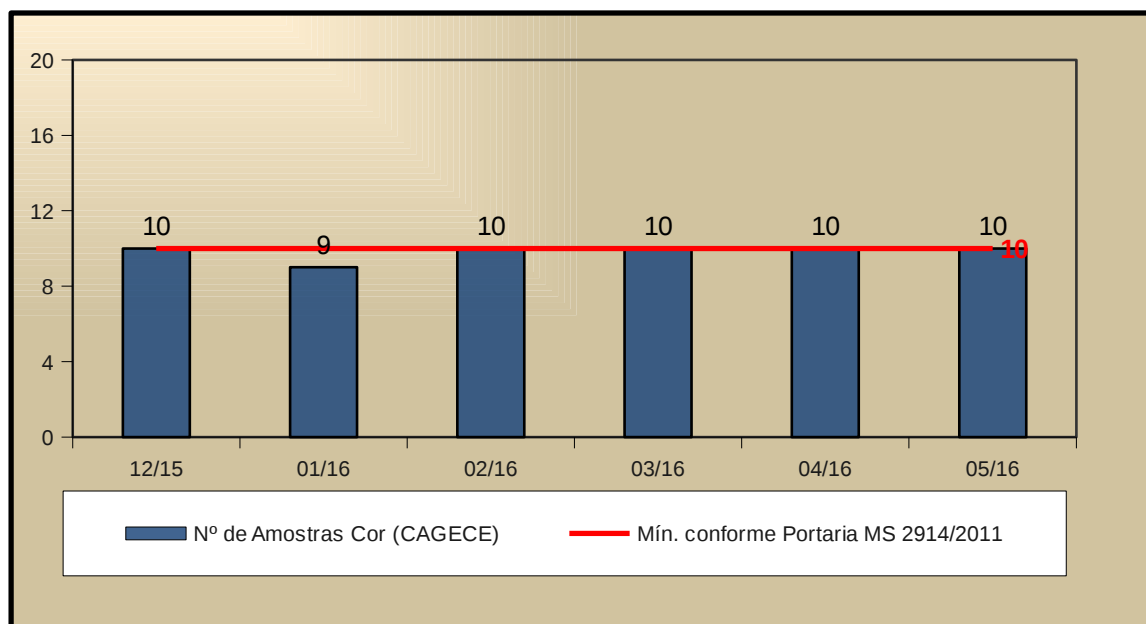
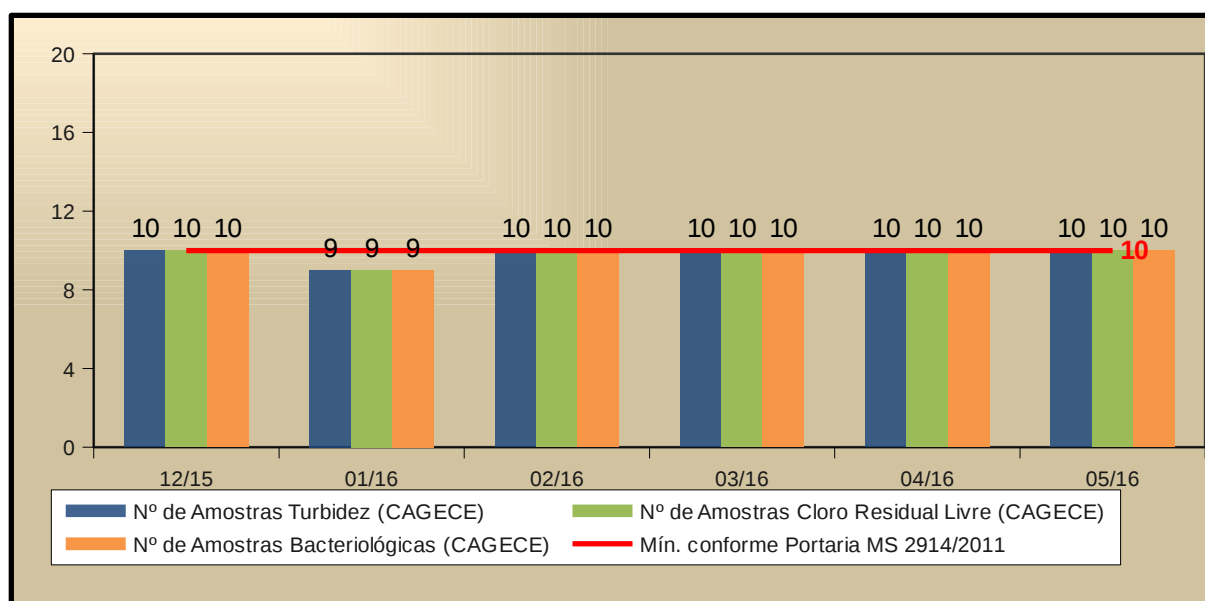


Gráfico 6 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE na rede de distribuição da Localidade Ubaúna do Município de Coreaú, no período de dezembro/2015 a maio/2016 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



RF/CSB/0025/2016